



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Ata da 46ª Sessão ordinária realizada em 21 de novembro de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda** estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Melina Flores, Dra. Larissa Macedo, Dr Pedro Lorens, Dra. Vanessa Carvalho**, e do **Pe. José Carlos**. Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Fabiano Vasconcelos** e do **Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho). Presente também: **Sr João Jorge** (PPE). Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho, Dra. Aída Cintra** e do **Dr Marcelo Mendes**.

Aberta a reunião e iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação da 44ª Ata datada de 07.11.2024, sendo aprovada por unanimidade. Como ponto de pauta a Coordenação informa o recebimento do OFÍCIO-CIRCULAR N. 40/DMF, oriundo do Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça, juntamente com documentos relativos ao Protocolo Interinstitucional Antimanicomial enviado pelo GMF. Dr Fernando Couto Filho com a palavra, esclarece resumidamente o conteúdo dos documentos citados, e que seriam direcionados ao Poder Judiciário e a alguns órgãos municipais. Diz ainda se tratar de documentos com muitas paginas e que teria feito rápida leitura, e em poucas palavras, explica que seria um trabalho de pesquisa feito pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) no qual a pesquisa oferece subsídios para a reflexão e a formulação de políticas públicas sobre reconstrução de fluxos e procedimentos voltados ao tratamento adequado e à garantia de direitos das pessoas com transtorno mental ou qualquer forma de deficiência psicossocial em conflito com a lei, o que vai além do processo de desinstitucionalização das pessoas que ainda se encontram confinadas estabelecimentos de custódia. Dra. Cleusa Boyda indaga o objetivo de ter sido enviado ao CONPEN. Dr Fernando Couto Filho explica que seria o compartilhamento das novas informações para melhoria da Política Antimanicomial. Dra. Cleusa Boyda questiona ao Colegiado se haveria manifestação acerca dos documentos citados. Dr Pedro Lorens com a palavra, aponta que as estatísticas populacionais do HCT se assemelham às encontradas no Sistema Penitenciário como um todo, no que tange à raça, condição social e escolaridade. Dra. Larissa Macedo registra que no dia 14.11.2024 esteve em um Congresso e solicitou informações, via Whatsapp, sobre o quantitativo de presos no HCT, sendo foi informada pelo Dr. Gedder que restariam setenta internos, e que irá participar da reunião do GT e trará mais informações. Dr Fabiano Vasconcelos informa que acompanhou nas redes sociais do Dr José Carlos Souto de Castro Filho, a participação do mesmo numa reunião junta à do Procuradoria do Estado, juntamente com o Dr Marcelo Mendes, onde estaria sendo tratado o fechamento do HCT. Diz ainda que, na próxima



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

reunião, o Dr Marcelo Mendes possa trazer informações sobre o que fora definido nessa reunião. Dra. Larissa Macedo informa que o Secretário da SJDH, Dr Felipe Freitas também estaria nessa reunião. Dra. Cleusa Boyda aduz que o fechamento do HCT seria de grande complexidade e pede que a Dra. Larissa Macedo possa trazer novas atualizações. Dra. Cleusa Boyda delibera que seja respondido ao GMF acusando recebimento e agradecendo o envio dos documentos. Como próximo ponto da pauta, o recebimento do Ofício n.º 0485/2024 – MPBA/PGJ/UNAI que se refere a solicitação de informações acerca da regularização da nomeação de novos integrantes ou renovação dos mandatos dos atuais componentes desse Conselho. Dra. Cleusa Boyda informa que já teria acontecido a regularização e delibera que seja respondido nesse sentido ao Dr Aroldo Pereira. Dr Pedro Lorens informa ainda que teria encontrado com o Dr Aroldo Pereira e já teria o atualizado da regularização dos mandatos. Avançando na pauta, a Coordenação informa o recebimento do despacho enviado pelo GMF em resposta ao Ofício CONPEN-PRES n. 54/2024 que solicitou informações sobre o fechamento do HCT. Dra. Cleusa Boyda sinaliza o recebimento do despacho e verificou que o GMF não teria respondido o que fora questionado por conta das tratativas com o Poder Executivo, para a confecção de proposta sobre o tema. Cita ainda que, já teria sido uma demanda solicitada pela Conselheira Dra. Melina Flores. Com a palavra a Dra. Melina Flores, que declara que a informação do despacho seria de acordo com os documentos também enviados pelo GMF, já tratados em reunião. Diz ainda manifestar preocupação com o que o Colegiado possa encaminhar, contribuindo com alguma indicação no debate do fechamento do HCT. Sugere que irá enviar ao Grupo do CONPEN para apreciação do Colegiado, alguns questionamentos para que possa ser enviado ao CREMEB, solicitando informações de como o Colegiado deve se posicionar. Com a palavra o Pe. José Carlos que concorda com a manifestação da Dra. Melina Flores. Dr Pedro Lorens declara que possui grande preocupação com a desinternação dos pacientes do HCT, visto que, grande parte dos custodiados não teriam família. Dra. Cleusa Boyda informa que diante da situação em que se encontrava o HCT, a decisão do fechamento não seria a mais viável, mas que poderia ter sido feito um melhoramento, porém, já haveria decisão de fechamento. Dra. Larissa Macedo informa que o GT estaria funcionando 24 horas com um trabalho específico para cada interno. Diz ainda que a equipe estaria atuando com plano terapêutico e com muita responsabilidade. No que ocorrer fora definido que a confraternização do Colegiado será no dia 19.12.2024 às 12:00hs. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião ordinária no dia 28.11.2024 às 14:00h. **A Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E
RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.**

Em 21 de novembro de 2024.

Cleusa Boyda

**Presidente
CONPEN**